



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000728/2011

ABERTURA: 2/9/2011 - 08:23:53

REQUERENTE: JOSE ZITENFELD CARDIA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE COMENDA, CABO CLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex Leitura	05/09/11
Votacao Comissaois	_ / _ / _
Justica	05/09/11
Todo Projeto	05/09/11
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, conforme determina a Lei Municipal nº.169/1980 de 13/09/1980, na forma que estabelece o seu Regimento Interno, apresenta aos Pares desta Casa, este Projeto de Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" ao Ilustríssimo Senhor BERNARDO TESCH.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e onze.

José Zitenfeld Cardia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000728/2011

ABERTURA: 2/9/2011 - 08:23:53

REQUERENTE: JOSE ZITENFELD CARDIA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projetos de DECRETO LEGISLATIVO dispendo sobre a concessão **DA COMENDA CABOCLO BERNARDO** ao SR. **BERNARDO TESCH**.

Os Projetos de Decreto Legislativo destacados, tem amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria **qualificada**, haja vista tratar-se de concessão de Títulos Honoríficos, conforme dispõe o Art. 316 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo **NOMINAL**, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 C/C o inciso VI do artigo 198 do mesmo diploma legal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, conforme determina a Lei Municipal nº.169/1980 de 13/09/1980, na forma que estabelece o seu Regimento Interno, apresenta aos Pares desta Casa, este Projeto de Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" ao Ilustríssimo Senhor BERNARDO TESCH.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e onze.

José Zitenfeld Cardia
Presidente

PROTOCOLO

N.º 728
Em 02 / 09 / 11

Paulo Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado